DIÁRIO OFICIAL
Acompanhe a Prefeitura
Sábado, 15 de março de 2025 - ano 11 - nº 2.729
Diário Oficial Município de Franca

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Empreendedorismo Emprego e Renda, junto à Secretaria de Desenvolvimento, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 033/2025 da Secretaria de Desenvolvimento;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Helena Elisa Bolsoni de Oliveira Cordeiro, chapa 17.796, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Empreendedorismo Emprego e Renda, junto à Secretaria de Desenvolvimento, pelo período de 10 a 24 de março de 2025, em razão das férias da titular do cargo a cidadã Karla Regina Oliveira de Paula, chapa 17.324.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de março de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor da parceria firmada entre a Administração Pública e a COOPERFRAN – Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região, nomeação de servidores municipais para compor a Comissão Gestora e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando nº 022/2025 da Secretaria de Meio Ambiente;

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia gestor da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração entre a Administração Pública e a COOPERFRAN - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região, o Sr. Nicola Rossano Costa, Secretário de Meio Ambiente, com a finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o art. 35, inciso V, alínea “g”, da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a comissão de monitoramento e avaliação com a finalidade de analisar e monitorar a parceria com COOPERFRAN - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região, para o exercício de 2023 para administração e funcionamento do Centro de Triagem e Reciclagem os seguintes membros:

I - Alexandre Perussi - Engenheiro Ambiental;
II - Kaique Souza Pedaes - Setor de Convênios, Contratos, Licenciamentos e Programas Ambientais;
III - Gian Carlo Fava – Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 278, de 19 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de março de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S

RESOLUÇÃO CMAS - N.° 09 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 4º Trimestre de 2024, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e da Reprogramação de Saldos Remanescentes dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos exercícios de 2023 e 2024 e REVOGA a Resolução CMAS nº 08 de 20 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Prestação de Contas do 4º Trimestre 2024 dos Recursos do Município, Estado e União, apresentada pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a Proposta de Reprogramação de Saldos dos recursos estaduais, apresentada pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a Portaria CIB 25, do dia 13/12/2024, que dispõe sobre a excepcionalidade de reprogramação de saldos remanescentes do recurso repassado para a Implantação de CRAS (Resolução SEDS 34/2024);

Considerando a correção no valor do saldo de reprogramação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, apresentada pela equipe da Gestão da Assistência Social, na reunião do dia 13 de março de 2025;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025 e na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 4º Trimestre de 2024, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca.

Artigo 2º – Aprovar a Reprogramação de Saldos remanescentes de recursos financeiros do exercício de 2023, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que não foram executados no exercício, para utilização no exercício de 2025, dentro de suas respectivas finalidades e conforme Proposta de Reprogramação apresentada pelo Órgão Gestor de Assistência Social, sendo os seguintes valores:

I – Bloco Equipamentos para implantação de CRAS: valor R$178.608,52 (cento e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 2.324,60 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para a implantação do CRAS Nordeste e R$ 176.283,92 (cento e setenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) para a implantação do CRAS Sudeste;

Artigo 3º – Aprovar a Reprogramação de Saldos remanescentes de recursos financeiros do exercício de 2024, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que não foram executados no exercício, para utilização no exercício de 2025, dentro de suas respectivas finalidades e conforme Proposta de Reprogramação apresentada pelo Órgão Gestor de Assistência Social, sendo os seguintes valores:

I – Bloco de Proteção Social Básica: valor R$ 5.827,97 (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) para

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca
Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social I Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público
Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações
E-mail: **diariooficial@franca.sp.gov.br**
Tel. (16) 3711-9088
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: **imprensa@franca.sp.gov.br**

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo
Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Faciroli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Oiter Cassiano Marques - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Roberto Jorge Saad- Secretário de Esporte e Cultura
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura
Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora
Daniel Bassi - Presidente
Walker Bombeiro das Libras - Vice-Presidente
Lindsay Cardoso - 1º Secretária
Marcelo Tidy - 2ª Secretário

MUNICIPIO DE FRANCA:47970769000104
Digitally signed by MUNICIPIO DE FRANCA:47970769000104
Date: 2025.03.14 17:27:13 -03'00'

a utilização de despesas de custeio diversas do CRAS Oeste;
II – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – R$ 65.447,06 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), sendo R$ 33.916,82 (trinta e três mil novecentos e dezesseis e oitenta e dois) a serem utilizados no financiamento do Serviço de Proteção Especial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA/PSC); e R$ 31.530,24 (trinta e um mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) a serem utilizados para o custeio de despesas com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
III – Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – R$ 91.964,63 (noventa e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), sendo R$ 88.848,62 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) a serem utilizados para financiamento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora; e R$ 3.116,01 para o financiamento do Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua;
IV – Bloco de Vigilância Socioassistencial – R$34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) de custeio e R$19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) de investimento a serem utilizados para financiamento da Vigilância Socioassistencial.
V – Bloco de Implantação de CRAS – R$ 361.579,47 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) de custeio e R$ 154.962,80 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) de investimento a serem utilizados para a implantação da 7ª unidade de CRAS no Município;

Paragrafo Único: Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias no decorrer deste exercício de 2025.

Artigo 3º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria-Executiva do CMAS.

Artigo 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CMAS nº 08 de 20 de fevereiro de 2025.

FRANCA/SP, 14 de março de 2025.
MARCIA TOMIE NAKAO
Presidente do CMAS
Franca/SP

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2024 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Isabella Andrade Marchini de Souza (Arquitetura), Bianca Janaina da Silva Souza, Paulo Aparecido Schievano Marcelino, Luna Rabotzke Abrão, Diogo Peres Teixeira, Vitória Barbosa, Bruno Issamu Ishioka, Poliana Marinho dos Santos e Pedro Henrique Torres Boiani (Direito), Luciana Cristina da Silva Cândido e Sarah Scarponi Pedrosa (Nutrição) e Jacqueline Cristina Gomes, Érica Bardelli Pereira e Ana Caroline Araujo de Lira (Pedagogia), e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 002/2024 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias, 17, 18 e 19 de março de 2025, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Curso
2º	Thainá Paula Alves	Arquitetura
75º	Matheus Malveira Magnani	Direito
76º	Anna Letícia do Carmo Silva Souza	Direito
77º	Flavia Fernanda da Silva Souza	Direito
78º	Júlia Zanim dos Reis	Direito
79º	Laura Gonçalves Scandiuzzi	Direito
80º	João Pedro Alves Maia	Direito
81º	Leticia da Silva Bueno	Direito
82º	Beatriz de Paula Reis	Direito
83º	Eduardo Fernando Cintra	Direito
84º	Lucas Hirata dos Santos Hilário	Direito
85º	Letícia Gomes Leal	Direito

86º	Gabriel de Alencar Fernandes	Direito
3º	Gabriela Terezinha Fernandes Lucena	Nutrição
4º	Maria de Lourdes Caretta Guilherme	Nutrição
11º	Adriely Nunes da Silva	Pedagogia
12º	Isilda Batista de Oliveira	Pedagogia
13º	Andresa Aparecida Torres	Pedagogia
2º	Thiago Hippolito Carvalho Parreira	Psicologia

Franca, 15 de março de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2023, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 17, 18 e 19 de março, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: : CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
36°	Adriana Pereira Leite	Servente Merendeiro Substituto

Franca, 15 de março de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas
Publicação da Prefeitura de Franca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2024, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
25°	Bianca Silva Brandão	Escriturário
6° Negro (79° Geral)	Aline Tereza da Silva	Escriturário

Franca, 15 de março de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 004/2024, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
2°	Giane Aparecida Ribeiro Alves Pereira	Pedagogo
4° Negro (49° Geral)	Sueli Helena Aparecida Menezes Rodrigues	Professor Peb I – Educação Básica
21°	Adriana Aparecida dos Santos Mesquita	Professor Peb I – Educação Básica
5°	Heloísa Corrêa da Silva Guardiano	Professor Peb II - Inglês

Franca, 15 de março de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 008/2024, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente digital (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Certidão da Polícia Civil do Estado de São Paulo e Certidão da Polícia Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público ou em decorrência de penalidade disciplinar, ou dispensado por justa causa e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.
Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
1°	Letícia Rodrigues Ferreira	Secretário de Escola

Franca, 15 de março de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025

A Comissão de Gestão Documental, instituída pela Portaria nº 228 de 14 de junho de 2024, através dos membros abaixo, em conformidade com os prazos definidos na Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Franca, oficializada pelo Decreto Municipal nº 9222, de 26 de janeiro de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Administração Municipal eliminará os documentos indicados abaixo na Relação de Eliminação de Documentos, referentes a Processos Administrativos Reclamações relativas a Limpeza de Terreno, protocolados nos anos de 2013 e 2014. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Gestão Documental.

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA	PRAZOS GUARDA PRESCRIÇÃO + PRECAUÇÃO	QUANTIDADE DE CAIXAS METROS LINEARES	MICROFILMAGEM	GUARDA PERMANENTE
5.1.06.008.03	Reclamação Limpeza de terreno. Ordens de serviços relativos à limpeza de jardinagem, roçagem, entre outros	PROCESSOS 2013	Até a realização do serviço	01 mês	11 CAIXAS 1,65m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.06.008.03	Reclamação Limpeza de terreno. Ordens de serviços relativos à limpeza de jardinagem, roçagem, entre outros	PROCESSOS 2014	Até a realização do serviço	01 mês	8 CAIXAS 1,2m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025

A Comissão de Gestão Documental, instituída pela Portaria nº 228 de 14 de junho de 2024, através dos membros abaixo, em conformidade com os prazos definidos na Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Franca, oficializada pelo Decreto Municipal nº 9222, de 26 de janeiro de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Administração Municipal eliminará os documentos indicados abaixo na Relação de Eliminação de Documentos, referentes a Processos Administrativos Reclamações relativas a Limpeza de Terreno, protocolados nos anos de 2013 e 2014. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Gestão Documental.

Franca, 27 de fevereiro de 2025.

Adilson Marquete da Silva
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Fabiana Cardoso Martins
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Dennis Wesley Marques dos Reis
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Danilo Henrique Ferreira
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Saúde

Gabriela da Silva Alarcon Salmazo
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Saúde

EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

COMUNICADO - ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em cumprimento com a legislação vigente Lei Federal 14113/2020 e Lei Municipal 9009/2021, convida representantes dos segmentos abaixo relacionados, para participarem da Assembleia Pública, que será realizada com a finalidade de eleger membros para compor seu colegiado:

- Organizações da Sociedade Civil (02 Titulares e respectivos suplentes);
- Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município (01 Suplente, em substituição);
- Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município (01 Suplente em substituição);
- Estudantes da Educação Básica Pública do Município (01 Titular e 02 Suplentes, em substituição).

Todos os interessados deverão portar documentos pessoais e, comprovante do segmento que representa.

Dia: 18 de março/2025
Horário: 08h00

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação - 4º andar (sala dos Conselhos)
Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550 – Parque Francal

Maria Georgina Marques Tonello
Presidente do CACS/FUNDEB
(2023-2026)

FINANÇAS

EXTRATO DE PARCERIA

PROC. nº 000893/2025 – Termo de Fomento nº 0009/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA EFIGÊNIA, para a administração e funcionamento das atividades da Associação Comunitária. Assinatura 10/03/2025. Vigência 10/03/2025 a 31/12/2025. Valor R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

PROC. nº 000903/2025 – Termo de Fomento nº 0010/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PALMEIRAS, para a administração e funcionamento das atividades da Associação Comunitária. Assinatura 10/03/2025. Vigência 10/03/2025 a 31/12/2025. Valor R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

PROC. nº 000898/2025 – Termo de Fomento nº 0011/2025, firmado com o CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE PROGRESSO E BAIRRO ADJACENTES, para a administração e funcionamento das atividades da Associação Comunitária. Assinatura 10/03/2025. Vigência 10/03/2025 a 31/12/2025. Valor R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

Franca, 14 de março de 2025
Fernando Luiz Baldochi
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROC. nº 053549/2020 – Termo de Convênio nº 0010/2021 firmado com a ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO E REVALORIZAÇÃO DA VIDA NAREV, para a prestação continuada de serviços de assistência por Comunidade Terapêutica. Fica, no referido termo, a vigência prorrogada por mais 12 meses e o valor aditado em R$ 453.168,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais).

PROC. nº 053549/2020 – Termo de Convênio nº 0011/2021 firmado com o DESAFIO CRISTÃO NOVA VIDA, para a prestação continuada de serviços de assistência por Comunidade Terapêutica. Fica, no referido termo, a vigência prorrogada por mais 12 meses e o valor aditado em R$ 453.168,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais).

Franca, 14 de março de 2025
Waléria Souza de Marcarenhas
Secretária de Municipal de Saúde

SAÚDE

INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

NOME	LOTE	QUADRA	BAIRRO	COD CADASTRO
UMBERTO FRANKLIM DE FIGUEIREDO	L.19 E P/L 20	Q 26	BAIRRO SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.016.19.00
ANDREA CHIOCA RINALDI	L.21 E P/L 20	Q 26	BAIRRO SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.016.21.00
PAULO AUGUSTO NASCIMENTO DO COUTO E OUTRA	L B	Q 12	BAIRRO SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.010.17.00

ADRIANO ALVES DE FREITAS	P/L.20 - AREA B	Q.12	BAIRRO SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.010.31.00
WELLINGTON RAUL MARTINS FERREIRA E OUTRA	L.02	Q.06	BAIRRO SAO JOSE	01.3.11.10.005.02.00
SALLES CONSTRUTORA EIRELI	L11	Q6	BAIRRO SAO JOSE - PROLONGAMENTO LESTE	01.4.11.03.022.11.00
CAELUS INCORPORADORA LTDA	P/L.60 AREAS B E C		CHACARA SAO PAULO	01.1.13.08.002.16.00
SAMIR MIGUEL PEDROSA POLO	P/L.59 AREA A		CHACARA SAO PAULO	01.1.13.08.002.15.00
CAELUS INCORPORADORA LTDA.	P/L.60 AREA A		CHACARA SAO PAULO	01.1.13.08.002.47.00
CAELUS INCORPORADORA LTDA.	P/L.60 AREA D		CHACARA SAO PAULO	01.1.13.08.002.48.00
SAMIR MIGUEL PEDROSA POLO	P/L.59 AREA B		CHACARA SAO PAULO	01.1.13.08.002.59.00
APARECIDA SONIA PINTO	L.18	Q.27	CITY PETROPOLIS	01.3.41.09.003.18.00
W & A PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA			ENGENHO QUEIMADO	01.1.23.03.001.01.00
IZABELA FERREIRA NOVAES	L.14	Q.Y	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI	01.4.12.10.005.14.00
JOSE CARLOS CINTRA	L.23	Q O	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.013.23.00
N.R MENEGHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 24	Q O	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.013.24.00
N.R MENEGHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 25	Q O	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.013.25.00
DAVID RICARDO MOREIRA COSTA	L.17	Q.27	JARDIM ADELINHA	01.1.14.07.008.17.00
LUIZ GUSTAVO LIMA SANTIAGO	L.16	Q.27	JARDIM ADELINHA	01.1.14.07.008.16.00
VALTEIR RANDI E OUTRA	L.18	Q.01	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.005.18.00
EMILIA LEOPOLDINO BENELLI	L.20	Q.44	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.012.20.00
MARIA ALVES ANDRADE	L.25	Q.28	JARDIM AEROPORTO III	01.4.32.10.014.25.00
FERNANDO ALAN DOMINGOS - ESPOLIO E CAMILA FERNANDA DE FREITAS	L.26	Q.28	JARDIM AEROPORTO III	01.4.32.10.014.26.00
ROBERTO RODRIGUES ROSA	P/ LTS.01/02/03/04 AREA A	Q.13	JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA	01.3.21.10.001.01.00

ROBERTO RODRIGUES ROSA	L.02	Q.13	JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA	01.3.21.10.001.02.00
ROBERTO RODRIGUES ROSA	L.03	Q.13	JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA	01.3.21.10.001.03.00
ROBERTO RODRIGUES ROSA	L.04	Q.13	JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA	01.3.21.10.001.04.00
ARIANE CARDOSO DA SILVA	L 21	Q 25	JARDIM INTEGRAÇAO	01.1.12.04.008.21.00
TIAGO FALEIROS DE SOUZA	L 22	Q 25	JARDIM INTEGRAÇAO	01.1.12.04.008.22.00
RITA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS	L10	Q3	JARDIM MARTINS	01.1.12.01.010.10.00
RITA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS	L11	Q3	JARDIM MARTINS	01.1.12.01.010.11.00
BATISTA DE CARVALHO	L.17	Q. 03	JARDIM MARTINS	01.1.12.01.010.17.00
MARCELO NOGUEIRA DIAS E OUTRA	L.02	Q.04	JARDIM MARTINS	01.1.12.01.011.02.00
JOAO ROBERTO FACIROLI	L.13	Q.23	JARDIM NOEMIA	01.4.22.01.005.13.00
ANALIA DE ANDRADE	L 18	Q 32	JARDIM PALMA	01.3.12.02.026.18.00
FERNANDO GARCIA	L.08	Q.08	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.006.08.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.18	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.18.00
RENATA SILVA RIBEIRO SOUSA	L.19	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.19.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.20	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.20.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.01	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.01.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.02	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.02.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.03	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.03.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.04	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.04.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.05	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.05.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.06	Q.10	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.001.06.00

THALES GUILHERME DA SILVA CARVALHO E OTS	L.06	Q.19	JARDIM SAMEL PARK	01.3.21.06.019.06.00
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	L.05	Q.19	JARDIM SAMEL PARK	01.3.21.06.019.05.00
JOSE PAULO VIEIRA	L.19	Q.20	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.32.13.020.19.00
BRENO OLIVEIRA CINTRA E OUTRA	L.16	Q.22	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.32.13.022.16.00
HUMBERTO BORGES CAMPOS	L.16	Q.06	JARDIM SANTA EUGENIA	01.1.11.04.017.16.00
EMILIO MAIA LUTFALA	L.05	Q.20	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.06.001.33.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.11	Q 08	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.008.11.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 12	Q 08	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.008.12.00
ANA MARIA FALEIROS DINIZ	L 01	Q 18	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.014.13.00
DONATO VANINI JUNIOR	L 02	Q 18	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.014.14.00
PROENCA DINIZ PARTICIPACOES LTDA	L 03	Q 18	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.014.15.00
MATEUS ELIAS RAMOS	L 04	Q 18	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.014.16.00
PROENCA DINIZ PARTICIPACOES LTDA	L 06	Q 18	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.015.06.00
JRFEF EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.09	Q.14	JARDIM SAO VICENTE	01.2.11.07.005.29.00
SUELI APARECIDA PINTO FERDINANDO E OUTRO	L.33	Q.04	PARQUE DAS ESMERALDAS	01.2.13.01.004.33.00
CLAUDIO CESAR ROSA	L.12	Q.11	PARQUE DOM PEDRO I	01.1.21.04.007.12.00
MAURICIO TEIXEIRA	L7	Q15	PARQUE PROGRESSO	01.2.21.08.021.07.00
MARCIO PIMENTA	L26	Q10	PROL. JARDIM BRASILANDIA	01.3.12.02.015.26.00
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	L.14	Q.06	PROL. JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.021.14.00
RAFAEL FRANCESCHI CORREA	L.V	Q.E	PROL. VILA SANTA RITA	01.2.11.16.002.56.00
JOSILAINE GARCIA AMBROSIO	L.31	Q.02	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.06.005.31.00

ANA PAULA SOUZA CAETANO	L.31	Q.04	RESIDENCIAL JOVITA DE MELO	01.4.11.16.007.31.00
D ELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	L.23.	Q. 21	RESIDENCIAL JULIO D ELIA	01.1.13.06.014.23.00
D ELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	L.24.	Q. 21	RESIDENCIAL JULIO D ELIA	01.1.13.06.014.24.00
WHITE HOUSE BUILDING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	LTS.05/06/07	Q.05	RESIDENCIAL PARAISO	01.2.21.06.001.05.00
MILTON CEZARIO DE SOUZA	L.24	Q.09	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.024.24.00
JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA	L.25	Q.09	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.024.25.00
WILLIAN CESAR DOS SANTOS FARIA	L. 21	Q. 03	RESIDENCIAL SAO JOAO BATISTA	01.1.14.12.028.21.00
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTRO	L.17	Q.02	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.05.003.17.00
MARCELO DO NASCIMENTO E OUTRA	L.18	Q.02	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.05.003.18.00
CLAUDETE DA CUNHA RIBEIRO SOUZA E OUTRO	L.07	Q.06	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.05.007.07.00
PATIO UBERLANDIA SHOPPING LTDA			SITIO PEDREIRAS	01.2.12.12.002.01.00
DANIEL AUGUSTO FERREIRA E OUTRA	L15	Q09	VILA IMPERADOR	01.1.21.15.016.01.00
FABIANA BATISTA JACOMETE MARQUES	L26	Q10	VILA SANTA CRUZ	01.4.11.06.015.26.00
JUARES FERREIRA	L.08, 09 E 10	Q.G	VILA SANTA RITA	01.4.11.13.008.29.00
VICTOR JOSE SILVA MARANGONI E OUTRA	L.01	Q.C	VILLAGE SAO VICENTE	01.2.11.10.034.01.00
L.C.A RIBEIRO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	L.02	Q.C	VILLAGE SAO VICENTE	01.2.11.10.034.02.00
VICTOR JOSE SILVA MARANGONI	L.12	Q.C	VILLAGE SAO VICENTE	01.2.11.10.034.12.00

15 de Março de 2025
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA GABSECSAÚDE Nº 002/2025 de 11 de março de 2025.

Altera a composição dos membros que constituem as Comissões de Revisões de Prontuários e Óbitos nos Serviços de Urgência e Emergência sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde

WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS, Secretária Municipal de Saúde de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução CFM nº 2.171 de 30/10/2017 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros que constituem as Comissões de Revisões de Prontuários e Óbitos nos Serviços de Urgência e Emergência sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As Comissões serão compostas por no mínimo três membros cada uma, sendo médico, enfermeiro e outro profissional da área de saúde.

Art. 3º As reuniões serão realizadas mensalmente, ou extraordinariamente quando convocada pelo Diretor Técnico da Unidade ou Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As ações das Comissões serão norteadas pelo Regimento Interno das Comissões de Revisões de Prontuários e Óbitos homologados pelos representantes das Comissões, Diretores Técnicos das Unidades e Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GABSECSAÚDE nº 0001/2023 de 09 de agosto de 2023 e as disposições em contrário.

Art. 6º As Comissões serão compostas pelos seguintes membros:

1. Comissão de Revisão de Prontuários e Óbitos - UPA 24h Jardim Aeroporto I
Médico: Humberto Tavares De Carvalho Junior
Médico: Luciano Semenssato de Oliveira
Enfermeiro: Diego Rodolfo Ferreira
Enfermeira: Ana Cristina Tristão Neves Frade
Profissional da Saúde: Augusta Cristina Baldochi
Profissional da Saúde: Sabrina Pereira da Cunha

2. Comissão de Revisão de Prontuários e Óbitos - UPA 24h Jardim Anita
Médica: Giovanna Calixto Rossi Marques de Souza
Médico: Guilherme Benjamim de Oliveira
Enfermeira: Daniela Aparecida da Costa Cruz
Enfermeira: Aline Teixeira
Profissional da Saúde: Augusta Cristina Baldochi
Profissional da Saúde: Ana Paula da Silva

3. Comissão de Revisão de Prontuários e Óbitos – Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz
Médico: Louriel Campos Carvalho
Médico: Diego de Souza Parnaíba
Enfermeira: Marivânia Gonçalves da Silva
Enfermeira: Camila de Lima Molina
Profissional da Saúde: Carla Cristine Ferreira
Profissional da Saúde: Camilo Galvão Pelizaro

4. Comissão de Revisão de Prontuários e Óbitos – Pronto Socorro Infantil Dr. Magid Bachur Filho
Médica: Bianca Prado e Silva
Médico: Diego Brito Ribeiro
Enfermeira: Ana Luiza Elias de Castro de Alcântara
Enfermeiro: Otávio Lamberti Procópio de Oliveira
Profissional da Saúde: Jorge Luiz dos Santos Pereira
Profissional da Saúde: Carla Cristine Ferreira

5. Comissão de Revisão de Prontuários e Óbitos – SAMU
Médica: Caroline Carrasco Antunes
Médica: Rita de Cássia dos Santos
Enfermeira: Renata Martins da Silva
Enfermeiro: Eduardo Leonardo Pereira
Profissional da Saúde: Fernanda Carla Santos Cintra
Profissional da Saúde: Michela Cristina Rezende Almeida

Em 11 de março de 2025.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA GABSECSAÚDE/003/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

WALERIA SOUZA DE MASCARENHAS, Secretária Municipal de Saúde de Franca, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Portarias nº 3.492/GM/MS de 08 de abril de 2024 e Portaria SAES/MS Nº 1640, DE 7 DE MAIO DE 2024,

RESOLVE

Constituir a habilitação dos estabelecimentos estaduais para aderir no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) de acordo com o Plano de Ação Regional parcial do Estado.

Considerando a Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1640, DE 7 DE MAIO DE 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em seu Art. 6° Fica incluída, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a habilitação de inserção descentralizada por meio do código “38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas”.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.039, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios do São Paulo que no Art. 1º Fica aprovado, no âmbito do no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional Parcial do estado de São Paulo.

Determina que sejam habilitados para devido cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, para inserção do Código 38.01 no Programa Mais Acesso a Especialistas dos estabelecimentos abaixo:

- CNES: 2087669 – NGA 16 FRANCA SP
- CNES: 5778204 – CENTRO OFTALMOLOGICO FRANCA SP

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GABSECSAÚDE nº 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025 e as disposições em contrário.

Franca, 12 de março de 2025.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 11/2025

11ª Sessão Ordinária
Em 18 de março de 2025 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 19/2025 Ementa: Dispõe sobre a renovação da Concessão de Direito Real de Uso à Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto (FUNDHERP) e dá outras providências. Autor (a): Alexandre Ferreira – Prefeito Rito: Ordinário Quórum: Maioria Simples
2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 23/2025 Ementa Dispõe sobre a fixação do piso dos Profissionais do Magistério no exercício de 2025. Autor (a): Alexandre Ferreira – Prefeito Rito: Ordinário Quórum: Maioria absoluta

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 6/2025
Ementa Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de laudos médicos detalhados para pacientes da rede pública de saúde do Município de Franca.
Autor (a): Marcelo Tidy
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simpes

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025
Ementa: Institui, no âmbito da Casa Legislativa de Franca, a Frente Parlamentar “Moradores em situação de Rua”.
Autor (a): Fransérgio Garcia
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 215/2025
Ementa: Requer informações do setor responsável sobre ações para prevenção de acidentes na cidade, bem como, a forma que estão sendo feitas essas ações, qual/quais públicos estão sendo atingidos e se essas ações estão sendo também propostas nas escolas municipais e estaduais.
Autor (a): Marcelo Tidy
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 217/2025
Ementa: Requer informações sobre a possibilidade de se implantar um Centro Humanizado no município.
Autor (a): Marcelo Tidy
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

7– DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 218/2025
Ementa: Requer informações sobre a existência de planos para a realização de campanhas de conscientização no trânsito.
Autor (a): Marcelo Tidy
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 221/2025
Ementa: Requerer informações sobre a existência de estudos para implementação de um Programa de Refinanciamento de Débitos, popularmente chamado de Refis, no município.
Autor (a): Marcelo Tidy
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

9– DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 222/2025
Ementa: Requer informações sobre feirantes cadastrados na Feira Livre.
Autor (a): Marcelo Tidy
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 224/2025
Ementa: Requer informações sobre as instalações do antigo pavilhão da Francal, localizado no Parque Francal. Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Autor (a): Marcelo Tidy
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 225/2025
Ementa: Requer informações sobre a existência de projetos para a reforma e preservação do Colégio Champagnat.
Autor (a): Marcelo Tidy
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 228/2025 Ementa: Requer informações sobre a existência de um plano de contingência e combate a enchentes no município de Franca.
Autor (a): Marilia Martins Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 16/2025
Ementa: Moção de Aplausos aos usuários da empresa São José.
Autor (a): Marília Martins
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

VER. DANIEL BASSI
Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico 01/2025. Proc. Adm. 035/2025. Edital 026/2025. Tipo menor preço. Objeto: Registro de preço para contratação de transporte de passageiros nas modalidades ônibus, micro-ônibus, van e automóvel. Data da sessão pública 13/03/2025 às 09h00. Endereço da disputa: site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Empresas credenciadas: Gimenes Agencia de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 66.168.048/0001-11; Marcial Gomes, CNPJ 32.828.569/0001-38 e G. Ramos Transporte de Passageiros Eireli, CNPJ 24.623.156/0001-97. Vencedores: Item 1: Gimenes Agencia de Viagens e Turismo Ltda valor unitário R$ 11,666; Item 2: Gimenes Agencia de Viagens e Turismo Ltda; valor unitário R$ 13,40; Item 3: G. Ramos Transporte de Passageiros Eireli ME, valor unitário R$ 12,00; Item 4:. Gimenes Agencia de Viagens e Turismo Ltda valor unitário R$ 13,66; Item 5: G. Ramos Transporte de Passageiros Eireli ME, valor unitário R$ 6,267; Item 6: Gimenes Agencia de Viagens e Turismo Ltda valor unitário R$ 13,50; Item 7: Marcial Gomes, valor unitário R$ 3,15; Item 8: Marcial Gomes, valor unitário R$ 3,15. Diante da inexistência de recursos, os autos seguirão para homologação do diretor da Faculdade de Direito de Franca.

Franca, 14 de março de 2025
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 01/2025. Proc. Adm. 035/2025. Edital 026/2025. Tipo menor preço. Objeto: Registro de preço para contratação de transporte de passageiros nas modalidades ônibus, micro-ônibus, van e automóvel. Diante da ausência de recursos, regularidade da documentação e compatibilidade dos valores, o Diretor da Faculdade de Direito de Franca HOMOLOGA o processo licitatório. Ficam os responsáveis notificados a comparecerem à FDF para assinatura da ata de registro de preço.

Franca, 14 de março de 2025.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 001/2025, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 15/03/25 a 20/03/2025, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.
1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.
1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob

pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.
1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” https://www.facebook.com/crechesantaclaracei

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Salário e Benefícios	Jornada Semanal	Jornada Semanal
Professor (a)	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos	01 vaga temporária (para cobrir afastamento médico)	R$ 1.809,00 + Vale alimentação R$ 130,00	22hs	Experiência comprovada em Fase I ou II

3.1 Os benefícios oferecidos as (aos) funcionárias os) são: vale transporte (desconto de 6% em folha de pagamento), vale alimentação, assistência à saúde, café da manhã e almoço instituição.
3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1 PROFESSOR (A)
Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: Licenciatura Plena em Pedagogia; experiência comprovada na educação infantil; 22 horas semanais.
Síntese das atribuições: Desenvolve programas de ensino e aprendizagem na educação infantil, com crianças 04 anos a 05 anos e 11 meses, segundo orientação técnico-pedagógica; prepara planos de aula; mantém contato com os pais e/ou responsáveis pelas crianças atendidas para participação para participação no desenvolvimento global da criança; mantém o registro das atividades de classe; mantém atualizado o preenchimento da frequência e demais documentos oficiais referentes à vida da criança na instituição; realiza reuniões com pais e/ou responsáveis; participa das reuniões de Formação Continuada, conforme calendário escolar; acompanha e avalia o desempenho das crianças; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

5 - DA INSCRIÇÃO
5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL - para o e-mail da Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, processoseletivoceisantaclara@gmail.com , no período 15/03/25 a 20/03/2025, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.
5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.
5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.
5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
j) Cumprir as determinações deste edital.
5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL
a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
b) 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
c) 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
d) 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
f) Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código

Internacional de Doenças (CID).
g) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.
5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:
a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo está concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.
c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - DA SELEÇÃO A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:
6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo. Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.
6.2 – Segunda Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual (será realizada de forma online). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
6.3 – Terceira Etapa - Avaliação Escrita / Redação (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

7 – DA DIVULGAÇÃO
7.1- A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” https://www.facebook.com/crechesantaclaracei e/ou através de ligação telefônica ao candidato selecionado.
7.2 - Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO
8.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
8.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:
a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
b) residir no município;
c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

9 - DA CONTRATAÇÃO A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
9.1 - ser selecionado no processo seletivo;
9.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;
9.3 - apresentar os seguintes documentos:
a) Original e cópia autenticada do RG;
b) Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;
c) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
d) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
e) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
h) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
j) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
k) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
l) 02 (duas) fotos 3X4;
m) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
n) Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.
O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 14 de março de 2025.
Maria José Pereira
Presidente
CEI Santa Clara Joaquim Franco da Rocha

ESCOLA MUNICIPAL PROF GUIOMAR FERREIRA DA SILVA

BALANCETE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF GUIOMAR FERREIRA DA

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROF GUIC
CNPJ (MF): 10.786.593/0001-17 **Inscrição Estadual:**
Data: **Folha** 2

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Red	Conta	Dig.	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	1	ATIVO	36.999,39D	17.805,05	19.629,94	35.174,50D
2	1.1	3	ATIVO CIRCULANTE	30.596,69D	17.805,05	19.629,94	28.771,80D
3	1.1.1	6	CAIXA E EQUIVALENTES	30.596,69D	17.805,05	19.629,94	28.771,80D
34	1.1.1.01	0	DISPONIVEL	30.596,69D	17.805,05	19.629,94	28.771,80D
36	1.1.1.01.0002	7	BANCO DO BRASIL CC 40259-1	5.937,49D	2.905,01	1.907,13	6.935,37D
37	1.1.1.01.0003	5	BANCO DO BRASIL CC 23139-8	44,66D	3,90	0,77	47,79D
38	1.1.1.01.0004	3	BANCO DO BRASIL CC 40462-4	4.128,96D	0,00	0,00	4.128,96D
39	1.1.1.01.0005	1	BANCO DO BRASIL CC 50917-5	20.485,58D	14.896,14	17.722,04	17.659,68D
42	1.2	5	ATIVO NAO CIRCULANTE	6.402,70D	0,00	0,00	6.402,70D
43	1.2.1	8	PERMANENTE	6.402,70D	0,00	0,00	6.402,70D
44	1.2.1.01	2	IMOBILIZADO	6.402,70D	0,00	0,00	6.402,70D
47	1.2.1.01.0003	7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PDDE BASICO	3.919,90D	0,00	0,00	3.919,90D
48	1.2.1.01.0004	5	MOVEIS E UTENSILIOS PDDE BASICO	359,80D	0,00	0,00	359,80D
49	1.2.1.01.0005	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PDDE QUALIDADE	2.123,00D	0,00	0,00	2.123,00D
9	2	2	PASSIVO	0,00	19.629,94	19.629,94	0,00
10	2.1	4	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	19.629,94	19.629,94	0,00
11	2.1.1	7	FORNECEDORES	0,00	19.629,94	19.629,94	0,00
13	2.1.1.02	6	OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS	0,00	19.629,94	19.629,94	0,00
15	2.1.1.02.0001	4	CONTAS A PAGAR PDDE QUALIDADE	0,00	1.907,13	1.907,13	0,00
16	2.1.1.02.0002	2	CONTAS A PAGAR PDDE BASICO	0,00	0,77	0,77	0,00
74	2.1.1.02.0007	3	CONTAS A PAGAR PMDDE	0,00	17.722,04	17.722,04	0,00
21	3	3	RECEITAS	79.088,35C	0,00	17.805,05	96.893,40C
22	3.1	5	RECEITAS DAS ATIVIDADES	79.088,35C	0,00	17.805,05	96.893,40C
23	3.1.1	8	RECEITAS SUBVENCOES	79.088,35C	0,00	17.805,05	96.893,40C
24	3.1.1.01	2	SUBVENÇOES GOVERNAMENTAIS	79.088,35C	0,00	17.805,05	96.893,40C
25	3.1.1.01.0001	0	SUB GOVERNAMENTAIS 40259-1	14.009,82C	0,00	2.451,00	16.460,82C
26	3.1.1.01.0002	9	SUB GOVERNAMENTAIS 23139-8	38,39C	0,00	0,00	38,39C
27	3.1.1.01.0003	7	SUB GOVERNAMENTAIS 40462-4	11.225,26C	0,00	0,00	11.225,26C
28	3.1.1.01.0004	5	SUB GOVERNAMENTAIS 50917-5	52.771,83C	0,00	13.916,58	66.688,41C
33	3.1.1.01.0006	1	REND APLIC FINAN	1.043,05C	0,00	0,00	1.043,05C
105	3.1.1.01.0007	0	REND APL FINAN 40259	0,00	0,00	454,01	454,01C
106	3.1.1.01.0008	8	REND APL FINAN 23139	0,00	0,00	3,90	3,90C
107	3.1.1.01.0009	6	REND APL FINAN 50917	0,00	0,00	979,56	979,56C
51	4	4	CUSTOS	41.989,55D	19.369,33	0,00	61.358,88D
52	4.1	6	CUSTOS DE MAT. APLICADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	38.413,91D	19.369,33	0,00	57.783,24D
53	4.1.1	9	CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS PMDDE	11.682,66D	821,75	0,00	12.504,41D
54	4.1.1.01	3	MATERIAIS DE CUSTEIO PMDDE	9.081,25D	0,00	0,00	9.081,25D
57	4.1.1.01.0003	8	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	8.510,00D	0,00	0,00	8.510,00D
76	4.1.1.01.0004	6	MATERIAL DE EXPEDIENTE	571,25D	0,00	0,00	571,25D
58	4.1.1.02	8	MATERIAIS CUSTEIO SUBS GOV UNIAO PDDE	1.607,66D	300,00	0,00	1.907,66D
60	4.1.1.02.0002	4	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	1.006,90D	0,00	0,00	1.006,90D
61	4.1.1.02.0003	2	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	3,39D	0,00	0,00	3,39D

75	4.1.1.02.0004	0	MATERIAL DE EXPEDIENTE	597,37D	300,00	0,00	897,37D
62	4.1.1.03	2	MATERIAIS CUSTEIO - SUBS GOV UNIAO PDDE QUALIDADE	993,75D	521,75	0,00	1.515,50D
64	4.1.1.03.0002	9	MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS	0,00	521,75	0,00	521,75D
65	4.1.1.03.0003	7	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	993,75D	0,00	0,00	993,75D
66	4.1.2	1	SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS	26.731,25D	18.547,58	0,00	45.278,83D

BALANCETE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF GUIOMAR FERREIRA DA

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROF GUIC

CNPJ (MF): 10.786.593/0001-17 **Inscrição Estadual:**

Data:

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Red	Conta	Dig.	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo Atual
67	4.1.2.01	6	SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	26.731,25D	18.547,58	0,00	45.278,83D
68	4.1.2.01.0001	4	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR - PMDDE	13.620,00D	10.930,00	0,00	24.550,00D
69	4.1.2.01.0002	2	SERVICOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PMDDE	9.585,00D	4.680,00	0,00	14.265,00D
70	4.1.2.01.0003	0	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR - PDDE BASICO	521,77D	1.116,58	0,00	1.638,35D
71	4.1.2.01.0004	9	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	108,23D	0,00	0,00	108,23D
72	4.1.2.01.0005	7	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR - PDDE QUALIDADE	2.896,25D	1.821,00	0,00	4.717,25D
77	4.2	8	CUSTO DE MAT APLICADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.075,64D	0,00	0,00	1.075,64D
78	4.2.1	0	CUSTO DE MAT APLICADOS PDDE	1.075,64D	0,00	0,00	1.075,64D
79	4.2.1.01	5	MATERIAIS DE CUSTEIO	1.075,60D	0,00	0,00	1.075,60D
85	4.2.1.01.0004	8	MATERIAL EXPEDIENTE	1.075,60D	0,00	0,00	1.075,60D
83	4.2.1.02	0	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	0,04D	0,00	0,00	0,04D
86	4.2.1.02.0002	6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	0,04D	0,00	0,00	0,04D
87	4.3	0	CUSTO DE MAT APLICADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
88	4.3.1	2	CUSTO DE MAT APLICADOS PDDE QUALIDADE	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
89	4.3.1.01	7	MATERIAIS DE CUSTEIO	1.345,00D	0,00	0,00	1.345,00D
92	4.3.1.01.0003	1	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	1.345,00D	0,00	0,00	1.345,00D
94	4.3.1.02	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	1.155,00D	0,00	0,00	1.155,00D
96	4.3.1.02.0002	8	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	1.155,00D	0,00	0,00	1.155,00D
97	5	5	DESPESAS	99,41D	260,61	0,00	360,02D
98	5.1	7	DESPESAS ADM	99,41D	260,61	0,00	360,02D
99	5.1.1	0	DESPESAS BANCARIAS	99,41D	260,61	0,00	360,02D
100	5.1.1.01	4	IR COBR SOB APLI	99,41D	260,61	0,00	360,02D
101	5.1.1.01.0001	2	CC 40259-1	36,25D	86,13	0,00	122,38D
102	5.1.1.01.0002	0	CC 23139-8	0,45D	0,77	0,00	1,22D
103	5.1.1.01.0003	9	CC 40462-4	62,71D	0,00	0,00	62,71D
104	5.1.1.01.0004	7	CC 50917-5	0,00	173,71	0,00	173,71D
			TOTAL A DÉBITO	79.088,35	57.064,93	0,00	**96.893,40**
			TOTAL A CRÉDITO	79.088,35	0,00	57.064,93	**96.893,40**

RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO FINANCEIRA LTDA:45377935000120

Assinado de forma digital por RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO FINANCEIRA LTDA:45377935000120
Dados: 2025.03.12 02:25:49 -03'00'

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROF GUIOMAR FERREIRA DA SILVA **Folha:** 1

CNPJ (MF): 10.786.593/0001-17 **Inscrição Estadual:**

Conta	Descrição	Valor (2024)	Valor (2023)
1	ATIVO	35174,50D	36999,39D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	28771,80D	30596,69D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES	28771,80D	30596,69D
1.1.1.01	DISPONIVEL	28771,80D	30596,69D
1.1.1.01.0002	BANCO DO BRASIL CC 40259-1	6935,37D	5937,49D
1.1.1.01.0003	BANCO DO BRASIL CC 23139-8	47,79D	44,66D
1.1.1.01.0004	BANCO DO BRASIL CC 40462-4	4128,96D	4128,96D
1.1.1.01.0005	BANCO DO BRASIL CC 50917-5	17659,68D	20485,58D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	6402,70D	6402,70D
1.2.1	PERMANENTE	6402,70D	6402,70D
1.2.1.01	IMOBILIZADO	6402,70D	6402,70D
1.2.1.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PDDE BASICO	3919,90D	3919,90D
1.2.1.01.0004	MOVEIS E UTENSILIOS PDDE BASICO	359,80D	359,80D
1.2.1.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PDDE QUALIDADE	2123,00D	2123,00D
4	CUSTOS	61358,88D	41989,55D
4.1	CUSTOS DE MAT. APLICADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	57783,24D	38413,91D
4.1.1	CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS PMDDE	12504,41D	11682,66D
4.1.1.01	MATERIAIS DE CUSTEIO PMDDE	9081,25D	9081,25D
4.1.1.01.0003	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	8510,00D	8510,00D
4.1.1.01.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	571,25D	571,25D
4.1.1.02	MATERIAIS CUSTEIO SUBS GOV UNIAO PDDE	1907,66D	1607,66D
4.1.1.02.0002	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	1006,90D	1006,90D
4.1.1.02.0003	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	3,39D	3,39D
4.1.1.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	897,37D	597,37D
4.1.1.03	MATERIAIS CUSTEIO - SUBS GOV UNIAO PDDE QUALIDADE	1515,50D	993,75D
4.1.1.03.0002	MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS	521,75D	0,00
4.1.1.03.0003	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	993,75D	993,75D
4.1.2	SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS	45278,83D	26731,25D
4.1.2.01	SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	45278,83D	26731,25D
4.1.2.01.0001	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR - PMDDE	24550,00D	13620,00D
4.1.2.01.0002	SERVICOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PMDDE	14265,00D	9585,00D
4.1.2.01.0003	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR - PDDE BASICO	1638,35D	521,77D
4.1.2.01.0004	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	108,23D	108,23D
4.1.2.01.0005	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR - PDDE QUALIDADE	4717,25D	2896,25D
4.2	CUSTO DE MAT APLICADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1075,64D	1075,64D
4.2.1	CUSTO DE MAT APLICADOS PDDE	1075,64D	1075,64D
4.2.1.01	MATERIAIS DE CUSTEIO	1075,60D	1075,60D
4.2.1.01.0004	MATERIAL EXPEDIENTE	1075,60D	1075,60D
4.2.1.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	0,04D	0,04D
4.2.1.02.0002	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	0,04D	0,04D

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROF GUIOMAR FERREIRA DA SILVA **Folha:** 2

CNPJ (MF): 10.786.593/0001-17 **Inscrição Estadual:**

Conta	Descrição	Valor (2024)	Valor (2023)
4.3	CUSTO DE MAT APLICADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2500,00D	2500,00D
4.3.1	CUSTO DE MAT APLICADOS PDDE QUALIDADE	2500,00D	2500,00D
4.3.1.01	MATERIAIS DE CUSTEIO	1345,00D	1345,00D
4.3.1.01.0003	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	1345,00D	1345,00D
4.3.1.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	1155,00D	1155,00D
4.3.1.02.0002	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	1155,00D	1155,00D
5	DESPESAS	360,02D	99,41D
5.1	DESPESAS ADM	360,02D	99,41D
5.1.1	DESPESAS BANCARIAS	360,02D	99,41D
5.1.1.01	IR COBR SOB APLI	360,02D	99,41D
5.1.1.01.0001	CC 40259-1	122,38D	36,25D
5.1.1.01.0002	CC 23139-8	1,22D	0,45D
5.1.1.01.0003	CC 40462-4	62,71D	62,71D
5.1.1.01.0004	CC 50917-5	173,71D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2024, NA IMPORTÂNCIA DE 35.174,50 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MAGALI MAFALDA DADONAS SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 074.637.438-02

RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO FINANCEIRA LTDA:45377935000120
Assinado de forma digital por RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO FINANCEIRA LTDA:45377935000120
Dados: 2025.03.12 02:25:04 -03'00'

SEBASTIAO MOURA DE OLIVEIRA
C.R.C. 1SP077768/0-6
CPF: 552.104.738-72
RM ASSESSORIA CONTABIL E GEST

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANA ROSA

194 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA A
Contabilidade **Balanço Patrimonial**

Página: 1
Data: 10/03/2025
Hora: 15:02:33

Consolidação: Empresa **Grau: 6** **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
ATIVO	**121.296,74**	**128.053,45**
ATIVO CIRCULANTE	**94.555,74**	**118.932,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.555,74	118.932,45
CAIXA GERAL	612,52	612,52
CAIXA - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	612,52	612,52
CAIXA	612,52	612,52
BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00	0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÕES	0,00	0,00

BANCOS C/ INVESTIMENTOS	93.943,22	118.319,93
BANCOS C/ INVESTIMENTOS - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	93.943,22	118.319,93
BANCO DO BRASIL C/C 27570-0 - PDDE QUALIDADE	16.131,52	22.875,51
BANCO DO BRASIL C/C 34655-1 - PMDDE	47.247,86	61.962,40
BANCO DO BRASIL C/C 27774-6 - PDDE BASICO	24.817,62	28.103,44
BANCO DO BRASIL C/C 26921-2 - ESTRUTURA	5.739,28	5.364,03
BANCO DO BRASIL C/C 25848-2	0,00	5,65
BANCO DO BRASIL C/C 16946-3	6,88	6,44
BANCO DO BRASIL C/C 25683-8	0,06	2,46
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**26.741,00**	**9.121,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.741,00	9.121,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	26.741,00	9.121,00
IMOBILIZADO	26.741,00	9.121,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PMDDE	9.150,00	4.450,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PDDE BASICO	4.671,00	4.671,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE BASICO	6.740,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE QUALIDADE	6.180,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	121.296,74	128.053,45

194 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA A
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Página: 2 — Data: 10/03/2025 — Hora: 15:02:33

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
PASSIVO	**121.296,74**	**128.053,45**
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
FORNECEDORES	0,00	0,00
FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTROS DEBITOS	**0,00**	**0,00**
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**121.296,74**	**128.053,45**
PATRIMONIO LIQUIDO	121.296,74	128.053,45
PATRIMONIO SOCIAL	128.053,45	128.053,45
PATRIMONIO SOCIAL	128.053,45	128.053,45
PATRIMONIO SOCIAL	128.053,45	128.053,45
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	-6.756,71	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	-6.756,71	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-6.756,71	0,00
TOTAL DO PASSIVO	121.296,74	128.053,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 121.296,74 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 128.053,45 (cento e vinte e oito mil e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844

Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Dados: 2025.03.10 15:53:51 -03'00'

RENILDA APARECIDA DE PAULO MENEGHETI
DIRETORA EXECUTIVA
CPF 058.913.838-37

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO
CONTADOR
CRC 1SP177872

APM CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO MUNICIPAL PROFESSORA CLIMENE REBELO NOVELINO ABDALA

170 - APM DO CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO MUNICIPAL PROFESSORA CLIMENE REBELO NOVELINO A — Página: 1
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Data: 19/02/2025
Hora: 14:57:39

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
ATIVO	**217.993,16**	**114.251,67**
ATIVO CIRCULANTE	**127.184,64**	**23.443,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	127.184,64	23.443,15
BANCOS C/ MOVIMENTO	51.397,00	0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÕES	51.397,00	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 59.363-X - PDDE BASICO	38.230,00	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 39.725-3 - PMDDE	9.275,00	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 103249-6 - PDDE QUALIDADE ESTRUTURA	3.892,00	0,00
BANCOS C/ INVESTIMENTOS	75.787,64	23.443,15
BANCOS C/ INVESTIMENTOS - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	75.787,64	23.443,15
BANCO DO BRASIL C/C 90.149-0 - PDDE BASICO	37.912,92	9.768,22
BANCO DO BRASIL C/C 93.814-9 - PDDE QUALIDADE	8.173,25	3.975,54
BANCO DO BRASIL C/C 39.725-3 - PMDDE	8.308,11	9.699,39
BANCO DO BRASIL C/C 103249-6 - PDDE QUALIDADE ESTRUTURA	21.393,36	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**90.808,52**	**90.808,52**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.808,52	90.808,52
IMOBILIZADO	90.808,52	90.808,52
IMOBILIZADO	90.808,52	90.808,52
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE BASICO	72.754,12	72.754,12
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE QUALIDADE	5.497,00	5.497,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PMDDE	3.149,40	3.149,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PDDE BASICO	9.408,00	9.408,00
TOTAL DO ATIVO	217.993,16	114.251,67

170 - APM DO CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO MUNICIPAL PROFESSORA CLIMENE REBELO NOVELINO A — Página: 2
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Data: 19/02/2025
Hora: 14:57:39

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
PASSIVO	**217.993,16**	**114.251,67**
PATRIMONIO LIQUIDO	**217.993,16**	**114.251,67**
PATRIMONIO LIQUIDO	217.993,16	114.251,67
PATRIMONIO SOCIAL	114.251,67	94.532,98
PATRIMONIO SOCIAL	114.251,67	94.532,98
PATRIMONIO SOCIAL	114.251,67	94.532,98
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	103.741,49	19.718,69
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	83.639,57	19.718,69
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO	83.639,57	19.718,69
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.101,92	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.101,92	0,00
TOTAL DO PASSIVO	217.993,16	114.251,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 217.993,16 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 114.251,67 (cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

ANA MARIA GARCIA LOPES
DIRETORA
CPF 981.433.288-72

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Dados: 2025.02.20 07:19:46 -03'00'

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO
CONTADOR
CRC 1SP177872

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELENITA MAZZOTA DE OLIVEIRA

193 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA — Página: 1
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Data: 20/02/2025
Hora: 07:35:50

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
ATIVO	**29.169,71**	**25.575,22**
ATIVO CIRCULANTE	**15.486,71**	**12.744,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.486,71	12.744,22
CAIXA GERAL	2.047,89	1.021,72
CAIXA - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	2.047,89	1.021,72
CAIXA	2.047,89	1.021,72
BANCOS C/ MOVIMENTO	4.785,67	0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÕES	4.785,67	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 97454-4 - PMDDE	4.785,67	0,00
BANCOS C/ INVESTIMENTOS	8.653,15	11.722,50
BANCOS C/ INVESTIMENTOS - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	8.653,15	11.722,50
BANCO DO BRASIL C/C 93817-7 - PDDE QUALIDADE	2.673,17	2.705,00
BANCO DO BRASIL - C/C 90166-0 - PDDE BASICO	3.508,78	6.553,36
BANCO DO BRASIL C/C 97454-4 - PMDDE	2.471,20	2.464,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13.683,00**	**12.831,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.683,00	12.831,00
IMOBILIZADO	13.683,00	12.831,00
IMOBILIZADO	13.683,00	12.831,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PMDDE	852,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PDDE QUALIDADE	2.451,00	2.451,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE QUALIDADE	180,00	180,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PMDDE	10.200,00	10.200,00
TOTAL DO ATIVO	29.169,71	25.575,22

193 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Página: 2 — Data: 20/02/2025 — Hora: 07:35:50

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
PASSIVO	**29.169,71**	**25.575,22**
PATRIMONIO LIQUIDO	**29.169,71**	**25.575,22**
PATRIMONIO LIQUIDO	29.169,71	25.575,22
PATRIMONIO SOCIAL	25.575,22	25.575,22
PATRIMONIO SOCIAL	25.575,22	25.575,22
PATRIMONIO SOCIAL	25.575,22	25.575,22
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	3.594,49	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	3.594,49	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	3.594,49	0,00
TOTAL DO PASSIVO	29.169,71	25.575,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 29.169,71 (vinte e nove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 25.575,22 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

MARIA INÊS FERRO FERNANDES
DIRETORA EXECUTIVA
CPF 053.948.168-83

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844 Dados: 2025.02.25 08:47:34 -03'00'

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO
CONTADOR
CRC 1SP177872

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FREI GERMANO

192 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FREI GERMANO
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Página: 1 — Data: 20/02/2025 — Hora: 07:44:58

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
ATIVO	**38.368,29**	**48.559,67**
ATIVO CIRCULANTE	**11.897,61**	**36.474,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.897,61	36.474,99
CAIXA GERAL	1.537,81	2.670,22
CAIXA - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	1.537,81	2.670,22
CAIXA	1.537,81	2.670,22
BANCOS C/ INVESTIMENTOS	10.359,80	33.804,77
BANCOS C/ INVESTIMENTOS - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	10.359,80	33.804,77

BANCO DO BRASIL C/C 89819-8 - PDDE QUALIDADE	4.773,19	14.904,21
BANCO DO BRASIL - C/C 90167-9 - PDDE BASICO	2.650,04	13.351,52
BANCO DO BRASIL C/C 88979-2 - PDDE ESTRUTURA	509,66	476,33
BANCO DO BRASIL C/C 97453-6 - PMDDE	2.426,91	5.072,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**26.470,68**	**12.084,68**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.470,68	12.084,68
IMOBILIZADO	26.470,68	12.084,68
IMOBILIZADO	26.470,68	12.084,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PMDDE	1.098,00	1.098,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PDDE BASICO	2.910,60	2.910,60
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - APM	179,99	179,99
MOVEIS E UTENSILIOS - APM	359,91	359,91
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE BASICO	7.531,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE QUALIDADE	6.196,18	3.256,18
MOVEIS E UTENSILIOS - PMDDE	8.195,00	4.280,00
TOTAL DO ATIVO	38.368,29	48.559,67

192 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FREI GERMANO — Página: 2
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Data: 20/02/2025
Hora: 07:44:58

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
PASSIVO	**38.368,29**	**48.559,67**
PATRIMONIO LIQUIDO	**38.368,29**	**48.559,67**
PATRIMONIO LIQUIDO	38.368,29	48.559,67
PATRIMONIO SOCIAL	48.559,67	48.559,67
PATRIMONIO SOCIAL	48.559,67	48.559,67
PATRIMONIO SOCIAL	48.559,67	48.559,67
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	-10.191,38	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	-10.191,38	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-10.191,38	0,00
TOTAL DO PASSIVO	38.368,29	48.559,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 38.368,29 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 48.559,67 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

MARIA INES FERRO FERNANDES
DIRETORA
CPF 053.948.168-83

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Dados: 2025.02.25 07:37:17 -03'00'

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO
CONTADOR
CRC 1SP177872

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA BRIZABELA BRUXELLAS ZINADER

BalanÃ§o Patrimonial - BALANÇO 2024 - MARIA BRIZABE... file:///d:/perfil/alessandramsouza/Downloads/BALAN%C3...

191 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA M — Página: 1
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Data: 12/03/2025
Hora: 09:28:08

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
ATIVO	**69.484,26**	**63.400,71**
ATIVO CIRCULANTE	**40.378,36**	**58.462,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.378,36	58.462,71
CAIXA GERAL	0,00	-1.181,23
CAIXA - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	0,00	-1.181,23
CAIXA	0,00	-1.181,23
BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00	0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÕES	0,00	0,00
BANCOS C/ INVESTIMENTOS	40.378,36	59.643,94
BANCOS C/ INVESTIMENTOS - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	40.378,36	59.643,94
BANCO DO BRASIL C/C 25682-x - PDDE PRO BASICO	30,20	2.391,33
BANCO DO BRASIL C/C 27569-7 - PDDE QUALIDADE	7.167,67	12.099,08
BANCO DO BRASIL C/C 27773-8 - PDDE BASICO	6.554,94	14.521,03
BANCO DO BRASIL C/C 38869-6- PDDE ESTRUTURA	1.498,88	20.075,22
BANCO DO BRASIL C/C 34602-0 - PMDDE	25.126,67	10.557,28

ADIANTAMENTOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**29.105,90**	**4.938,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.105,90	4.938,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	29.105,90	4.938,00
IMOBILIZADO	29.105,90	4.938,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PDDE BASICO	7.702,40	4.210,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE ESTRUTURA	4.930,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PDDE ESTRUTURA	10.510,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE BASICO	2.642,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE QUALIDADE	2.593,50	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PMDDE	728,00	728,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	69.484,26	63.400,71

BalanÃ§o Patrimonial - BALANÇO 2024 - MARIA BRIZABE... file:///d:/perfil/alessandramsouza/Downloads/BALAN%C3...

191 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA M — Página: 2
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Data: 12/03/2025
Hora: 09:28:08

Consolidação: Empresa — **Grau: 6** — **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
PASSIVO	**69.484,26**	**63.400,71**
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
FORNECEDORES	0,00	0,00
FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTROS DEBITOS	**0,00**	**0,00**
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**69.484,26**	**63.400,71**
PATRIMONIO LIQUIDO	69.484,26	63.400,71
PATRIMONIO SOCIAL	63.400,71	63.400,71
PATRIMONIO SOCIAL	63.400,71	63.400,71
PATRIMONIO SOCIAL	63.400,71	63.400,71
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	6.083,55	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	6.083,55	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	6.083,55	0,00
TOTAL DO PASSIVO	69.484,26	63.400,71

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 69.484,26 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 63.400,71 (sessenta e três mil e quatrocentos reais e setenta e um centavos).

BENEDITA DE FÁTIMA VIEIRA SOARES
DIRETORA EXECUTIVA
CPF 037.264.588-75

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844 Dados: 2025.03.12 10:24:16 -03'00'

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO
CONTADOR
CRC 1SP177872

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR MARTINS ROCHA

173 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR MARTINS ROCHA — Página: 1
Contabilidade — **Balanço Patrimonial** — Data: 19/02/2025
Hora: 15:15:28

Consolidação: Empresa	Grau: 6	Encerrado em: 31/12/2024

	12/2024	12/2023
ATIVO	**34.075,99**	**45.918,25**
ATIVO CIRCULANTE	**22.630,19**	**36.272,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.630,19	36.272,45
CAIXA GERAL	291,11	4.990,23
CAIXA - RECURSOS S/ RESTRIÇÕES	291,11	4.990,23
CAIXA	291,11	4.990,23
BANCOS C/ MOVIMENTO	12.885,90	16.558,02
BANCOS C/ MOVIMENTO C/ RESTRICÕES	12.885,90	16.558,02
BANCO DO BRASIL - C/C 50.897-7 - PMDDE	2.435,33	11.888,92
BANCO DO BRASIL - C/C 1303-X - APM	10.450,57	4.669,10
BANCOS C/ INVESTIMENTOS	9.453,18	14.724,20
BANCOS C/INVESTIMENTOS - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	9.453,18	14.724,20
BANCO DO BRASIL - C/C 40.475-6 - PDDE BASICO	3.539,01	2.385,45
BANCO DO BRASIL - C/C 45.257-2 - PDDE QUALIDADE	3.613,89	9.990,96
BANCO DO BRASIL - C/C 50.897-7 - PMDDE	2.300,28	2.347,79
OUTROS CREDITOS	**0,00**	**640,00**
OUTROS CREDITOS	0,00	640,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	640,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	640,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	640,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**11.445,80**	**9.005,80**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.445,80	9.005,80
IMOBILIZADO	11.445,80	9.005,80
IMOBILIZADO	11.445,80	9.005,80
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE BASICO	4.975,80	4.975,80
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE QUALIDADE	741,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PMDDE	4.030,00	4.030,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PMDDE	1.699,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	34.075,99	45.918,25

73 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR MARTINS ROCHA
ontabilidade
Balanço Patrimonial

Página: 2
Data: 19/02/2025
Hora: 15:15:28

onsolidação: Empresa	Grau: 6	Encerrado em: 31/12/2024

	12/2024	12/2023
PASSIVO	**34.075,99**	**45.918,25**
PATRIMONIO LIQUIDO	**34.075,99**	**45.918,25**
PATRIMONIO LIQUIDO	34.075,99	45.918,25
PATRIMONIO SOCIAL	45.918,25	36.116,20
PATRIMONIO SOCIAL	45.918,25	36.116,20
PATRIMONIO SOCIAL	45.918,25	36.116,20
SUPERAVIT OU DEFICIT	-11.842,26	9.802,05
SUPERAVIT OU DEFICIT	-11.842,26	9.802,05
SUPERAVIT OU DEFICIT	-11.842,26	9.802,05
TOTAL DO PASSIVO	34.075,99	45.918,25

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 34.075,99 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 45.918,25 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

CARLA LUISA BARBOSA BALDOINO
DIRETORA
CPF 219.592.378-45

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Dados: 2025.03.03 10:26:33 -03'00'

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO
CONTADOR
CRC 1SP177872

180 - APM EMEB PROFa MARILOURDES FIGUEIREDO IARA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Página: 1
Data: 13/02/2025
Hora: 09:56:11

Consolidação: Empresa **Grau: 6** **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
ATIVO	**52.734,69**	**34.951,97**
ATIVO CIRCULANTE	**41.461,51**	**32.033,97**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.461,51	32.033,97
CAIXA GERAL	2.194,46	0,00
CAIXA - RECURSOS S/ RESTRIÇÕES	2.194,46	0,00
CAIXA	2.194,46	0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	9.351,71	7.955,30
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÕES	9.351,71	7.955,30
BANCO DO BRASIL C/C 97533-8 - PMDDE	4.891,00	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 89823-6 - PDDE QUALIDADE	4.460,71	7.955,30
BANCOS C/ INVESTIMENTOS	29.915,34	24.078,67
BANCOS C/ INVESTIMENTOS - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	29.915,34	24.078,67
BANCO DO BRASIL C/C 90160-1 - PDDE BASICO	0,93	1.600,60
BANCO DO BRASIL C/C 97533-8 - PMDDE	19.489,81	13.509,86
BANCO DO BRASIL C/C 89823-6 - PDDE QUALIDADE	3.842,62	3.591,38
BANCO DO BRASIL C/C 101534-6 - PDDE BASICO	6.581,98	5.376,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**11.273,18**	**2.918,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.273,18	2.918,00
IMOBILIZADO	11.273,18	2.918,00
IMOBILIZADO	11.273,18	2.918,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE BASICO	4.876,00	898,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE QUALIDADE	4.377,18	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS - PMDDE	2.020,00	2.020,00
TOTAL DO ATIVO	52.734,69	34.951,97

180 - APM EMEB PROFa MARILOURDES FIGUEIREDO IARA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Página: 2
Data: 13/02/2025
Hora: 09:56:11

Consolidação: Empresa **Grau: 6** **Encerrado em: 31/12/2024**

	12/2024	12/2023
PASSIVO	**52.734,69**	**34.951,97**
PATRIMONIO LIQUIDO	**52.734,69**	**34.951,97**
PATRIMONIO LIQUIDO	52.734,69	34.951,97
PATRIMONIO SOCIAL	43.260,07	39.106,02
PATRIMONIO SOCIAL	43.260,07	39.106,02
PATRIMONIO SOCIAL	43.260,07	39.106,02
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	9.474,62	-4.154,05
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	9.474,62	-4.154,05
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO	9.474,62	-4.154,05
TOTAL DO PASSIVO	52.734,69	34.951,97

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 52.734,69 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 34.951,97 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

ELIANE CRISTINA VIEIRA BASTOS
DIRETORA
CPF 194.996.668-26

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Dados: 2025.02.19 14:37:12 -03'00'

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO
CONTADOR
CRC 1SP177872